

## **Anexo IV**

### **Metas Fiscais**

#### **IV.4 – Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos**

(Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

A Tabela 2, a seguir, conforme disposto no inciso III, §2º do art. 4º, da LRF, demonstra a receita de capital oriunda da alienação de ativos em 2019, que totalizou R\$ 3.973.952 mil, em sua maioria referente a bens móveis, correspondente a 96,48% das receitas realizadas. Na aplicação desses recursos, observa-se que houve uma concentração das despesas com inversões financeiras, no valor aproximado de R\$ 433.164 mil, que representaram 89,25% do total das despesas com recursos de alienação de ativos, que foi de R\$ 485.330 mil.

Em relação ao exercício de 2018, houve um decréscimo das receitas de alienação de ativos e da aplicação desses recursos. Em 2018, foram arrecadados R\$ 5.703.536 mil com alienação de ativos e gastos R\$ 4.883.498 com esses recursos. Isso significa que 2019 viu uma queda de 30,32% na arrecadação por alienação de ativos e de 90,06% na destinação desses recursos. Os valores oficiais publicados podem ser visualizados na tabela abaixo.

**Tabela 2 – Demonstrativo da receita de alienação de ativos e aplicação dos recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social 2017, 2018 e 2019**

R\$ milhares

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018			JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL									
Alienação de Ativos	1.549.586	3.973.952	-2.424.366	3.079.259	5.703.536	-2.624.278	8.074.271	848.044	7.226.227
Alienação de Bens Móveis	1.428.708	3.833.920	-2.405.212	1.443.036	1.457.114	-14.078	1.995.236	600.064	1.395.172
Alienação de Bens Imóveis	120.878	140.015	-19.137	116.419	217.300	-100.881	1.079.036	247.979	831.057
Alienação de Bens Intangíveis	0	17	-17	1.519.804	4.029.122	-2.509.319	5.000.000	1	4.999.999
<b>TOTAL</b>	<b>1.549.586</b>	<b>3.973.952</b>	<b>-2.424.366</b>	<b>3.079.259</b>	<b>5.703.536</b>	<b>-2.624.278</b>	<b>8.074.271</b>	<b>848.044</b>	<b>7.226.227</b>
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup> (d)	SALDO A EXECUTAR (c-d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup> (d)	SALDO A EXECUTAR (c-d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS <sup>1</sup> (d)	SALDO A EXECUTAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS									
Despesas de Capital	1.496.056	485.330	1.010.727	3.079.289	4.883.498	-1.804.208	8.067.306	624.928	7.442.378
Investimentos	85.744	38.707	47.037	20.627	48.280	-27.654	490.100	62.284	427.815
Inversões Financeiras	1.402.995	433.164	969.831	1.401.866	747.350	654.516	2.059.173	562.644	1.496.529
Amortização/Refinanciamento da Dívida	7.317	13.459	-6.142	1.656.796	4.087.868	-2.431.071	5.518.034	0	5.518.034
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.496.056</b>	<b>485.330</b>	<b>1.010.727</b>	<b>3.079.289</b>	<b>4.883.498</b>	<b>-1.804.208</b>	<b>8.067.306</b>	<b>624.928</b>	<b>7.442.378</b>
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	EXERCÍCIO (f) = (b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	<b>13.383.498</b>	<b>3.488.622</b>	<b>16.872.120</b>	<b>12.563.460</b>	<b>820.038</b>	<b>13.383.498</b>	<b>12.340.344</b>	<b>223.116</b>	<b>12.563.460</b>

Fonte:NTE: STN/CONT/GEINF

(1) Inclui despesas empenhadas mas não efetivamente liquidadas, inscritas em restos a pagar não-processados, consideradas executadas no encerramento do exercício, por força da Lei nº 4.320/64.